

Publicado no Diário Oficial N^o 137
de 19/07 Seção I
Página n^o 74 a 76
Em 19 de 07 de 06



Ângela Maria Gomes Rodrigues
Chefe de Divisão - Substituta
DCA/COSEGI/CGEAD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA N^o 54, DE 17 DE julho DE 2006

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições legais previstas no art. 26, inciso V, Anexo I, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n^o 5.718, de 13 de março de 2006, e no art. 95, item VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA n^o 230, de 14 de maio de 2002;

Considerando o art. 29 da Lei n^o 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, bem como os arts. 17 a 20 do Decreto n^o 4.340, de 22 agosto de 2002, que a regulamentou;

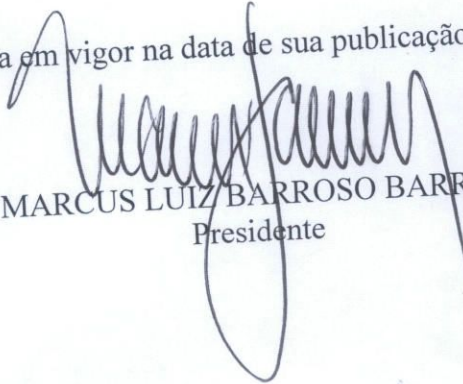
Considerando a Portaria Ibama n^o 86 de 30 de novembro de 2005, que criou o Conselho Consultivo da Reserva Biológica de Una; e,

Considerando as proposições apresentadas pela Diretoria de Ecossistemas - DIREC, no Processo Ibama n^o. 02001.007697/2002-35,

RESOLVE:

Art. 1^o Aprovar o Regimento Interno do Conselho Consultivo da Reserva Biológica de Una, conforme anexo.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCUS LUIZ BARROSO BARROS
Presidente

